
PORTARIA Nº 72/21-DF-HO

Revoga portaria que designou estagiário para atuar como Conciliador nesta Comarca.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de estágio de ALEXANDRE RAIZEL DE MEIRA, matrícula 57.568.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 127/19-DF-HO, alterada pela Portaria n. 4/20-DF-HO, que designou o Senhor ALEXANDRE RAIZEL DE MEIRA, acadêmico do curso de Direito, para atuar como CONCILIADOR nos serviços prestados pelo Poder Judiciário catarinense desta Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Assessores de Gabinete, ao Conciliador destituído, ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Afixe-se cópia atualizada do Quadro de Conciliadores no mural dos átrios do Fórum.
Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 17 de agosto de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro